



PROJETO DE LEI Nº 26/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: ISAURA GOMES BARBOSA		PARTIDO: UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº 08	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2046 – Manter as Ativ. de Incentivo a Ativ. Culturais e Tradicionais Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Associação dos Blocos Carnavalescos de Guarabira, CNPJ nº 53.380.750/0001-00, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas pela entidade nas tradições carnavalescas e blocos de ruas do Município de Guarabira. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar individual tem por objetivo destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para transferência, mediante convênio ou instrumento congênere, à Associação dos Blocos Carnavalescos de Guarabira, inscrita no CNPJ nº 53.380.750/0001-00, visando ao custeio das ações e atividades desenvolvidas pela entidade na promoção das tradições carnavalescas e dos blocos de rua do Município de Guarabira.

A Associação desempenha papel fundamental na organização, coordenação e fortalecimento das prévias carnavalescas e demais atividades culturais que fazem parte do calendário oficial da cidade. Esses eventos têm registrado crescimento expressivo nos últimos anos, consolidando-se como importantes manifestações culturais que mobilizam a população, estimulam a convivência comunitária e valorizam a identidade local.

Além do caráter cultural, as prévias carnavalescas representam um importante vetor de estímulo ao turismo, atraindo visitantes, movimentando o comércio, gerando renda para trabalhadores informais, artistas, prestadores de serviços e microempreendedores. O apoio do Poder Público, portanto, é essencial para garantir a continuidade, a segurança e a qualidade das festividades, fortalecendo ainda mais a cultura popular e promovendo o desenvolvimento econômico da cidade.

A destinação dos recursos contribuirá para o custeio de despesas operacionais, logísticas e estruturais necessárias à realização das atividades, possibilitando que a Associação mantenha e amplie o alcance de suas ações, garantindo organização eficiente e preservação das tradições carnavalescas que enriquecem o patrimônio cultural de Guarabira.

Diante da relevância social, cultural e turística das prévias carnavalescas, esta emenda se justifica plenamente, reforçando o compromisso com a valorização da cultura local, com o incentivo às manifestações populares e com o fortalecimento de eventos que se tomaram referência no calendário municipal.

Assinatura do Autor:

Isaura Gomes Barbosa

PROTOCOLO EM:	APROVADO EM PLENÁRIO EM:	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO:
<u>25/11/2025</u> 	<u>04/12/2025</u>	<u>05/12/2025</u>

Francisco Junior
Diretor Administrativo